



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO N° 09/2006

Aprova a estrutura curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *campus* de Patos, proposta no Projeto Pedagógico do Curso, e dá outras providências.

A CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução 007/2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura);

Considerando o disposto nas Resoluções 001 e 002/2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a formação de professores, em cursos de licenciatura para atuarem na Educação Básica;

Considerando o art. 10, inciso XI do Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Resolução 39/99, do CONSEPE da UFPB, que sistematiza a elaboração e reformulação dos projetos políticos pedagógicos, e tendo em vista a deliberação da plenária em reunião realizada em 25 de maio de 2006 (Processo n° 23074.027932/05-56).

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a estrutura curricular do Curso em Ciências Biológicas – Licenciatura, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *campus* de Patos, desta Universidade, proposta no Projeto Político-Pedagógico.

Art. 2° O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como finalidade conferir o grau de Licenciado em Ciências Biológicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. As definições relativas ao objeto de estudo e objetivos do curso, perfil profissional, competências e habilidades dos formandos encontram-se relacionados no referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3° O ingresso no curso será semestral e funcionará no turno noturno.

Art. 4º O Curso terá a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 16 (dezesesseis) períodos letivos e o currículo será integralizado 2.880 (duas mil e oitocentos e oitenta) horas.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em um mínimo de 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) créditos por período letivo, perfazendo no máximo um total de 300 (trezentas) horas de atividades curriculares por período letivo, excetuando-se os casos julgados como excepcionais pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta dos conteúdos especificados no quadro abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
BÁSICOS		1.680	112	58,3
COMPLEMENTARES	OBRIGATÓRIOS	990	66	34,4
	OPTATIVOS OU FLEXÍVEIS	210	14	7,3
TOTAL		2.880	192	100

Parágrafo único. As disciplinas, com a indicação do componente ao qual pertence, encontram-se no ANEXO I, e as disciplinas com as respectivas cargas horárias, ordenadas por período letivo, encontram-se no ANEXO II.

Art. 6º A matrícula em disciplinas nos componentes básicos e complementares privilegiará os alunos que estiverem na blocagem normal para conclusão do curso.

Art. 7º O Estágio Supervisionado, componente complementar obrigatório, terá duração de 405 (quatrocentas e cinco) horas e poderá ser desenvolvido em etapas, a partir do início da segunda metade do curso (a partir do sexto período), tendo obrigatoriamente sido aprovado nas seguintes disciplinas: História, Filosofia e Metodologia da Ciência; Sociologia e Antropologia da Educação; Psicologia da Educação; Evolução; Física para as Ciências Biológicas; Química Geral e Orgânica; Genética Básica; Ecologia Geral; Anatomia Animal Comparada e Didática para Ensino de Ciências e Biologia.

§1º. As etapas, acima mencionadas, deverão atingir, no mínimo, 60 (sessenta) horas por período letivo.

§2º. As primeiras 150 (cento e cinquenta) horas deverão ser realizadas no ensino fundamental e, para a integralização curricular das 405 (quatrocentas e cinco) horas exigidas, no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas deverão ser realizadas no ensino médio.

§3º. A avaliação do mesmo será realizada por meio da entrega de relatório circunstanciado e de sua apresentação para banca composta por três professores.

§4º. A forma de supervisão e demais exigências relacionadas com o estágio e o respectivo relatório serão definidas pela Comissão de Estágios em Ciências e Biologia (CECIBIO) e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Para efeito de integralização curricular serão contabilizadas até 200 (duzentas) horas de conteúdos complementares optativos e/ou flexíveis, sendo facultado ao aluno integralização de carga horária maior de atividades, de acordo com sua disponibilidade de horário e interesse.

§1º. Dessas 200 (duzentas) horas, no mínimo 90 (noventa) horas deverão ser integralizadas na forma de disciplinas optativas.

§2º. Poderão ser oferecidas disciplinas optativas na forma de Tópicos Especiais em Ciências Biológicas, a serem contabilizadas para a integralização curricular.

§3º. Caso o aluno, a depender do seu interesse e disponibilidade de horário, realize carga horária maior que 200 (duzentas) horas referentes a conteúdos complementares optativos e/ou flexíveis, as horas excedentes não serão computadas para substituir as horas dos outros componentes exigidos para integralização curricular.

Art. 9º A participação em programas institucionais (PROLICEN, PIBIC, PROBEX, Monitoria ou outros), permitirá a inclusão de até 50 (cinquenta) horas na carga horária dos componentes curriculares flexíveis a cada período letivo, até um limite máximo de 100 (cem) horas.

Art.10. O Projeto Político-Pedagógico do Curso, de que trata a presente Resolução, será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso e será implantado a partir do período letivo 2006.2.

Art.11. Serão vedadas alterações no referido Projeto Político-Pedagógico num prazo inferior a 10(dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pela Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande – PB, em 25 de maio 2006.

Vicemário Simões
Presidente

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG,
APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.**

ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

1 - COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS			
Disciplinas - Siglas	Cr	CH	Pré-Requisitos
1. História, Filosofia e Metodologia da Ciência- HFC	04	60	-
2. Evolução- EVO	03	45	-
3. Sistemática e Biogeografia- SIB	04	60	-
4. Sociologia e Antropologia da Educação- SOC	03	45	-
5. Flora Local- FLO	04	60	-
6. Biologia Celular e Molecular- BCM	03	45	-
7. Fundamentos de Geologia e Pedologia- GEO	04	60	-
8. Técnicas de Coleta e Preparação de Material Zoológico- ZOO	04	60	-
9. Meio Ambiente Físico e Ecossistemas- MFE	04	60	-
10. Matemática Aplicada à Biologia- MAT	04	60	-
11. Microbiologia- MIC	04	60	-
12. Morfologia e Anatomia Vegetal- MAV	03	45	-
13. Ecologia Geral- ECO	04	60	Meio Ambiente Físico e Ecossistemas- MFE
14. Anatomia Animal Comparada- AAC	04	60	-
15. Genética Básica- GBS	04	60	-
16. Biologia e Sistemática de Algas, Briófitas e Pteridófitas- ABP	04	60	Sistemática e Biogeografia- SIB e Flora Local- FLO
17. Bioestatística- EST	04	60	Matemática Aplicada à Biologia- MAT
18. Genética Molecular- GEM	04	60	Genética Básica- GBS e Biologia Celular e Molecular- BCM
19. Biofísica- BFS	04	60	Física para Ciências Biológicas- FIS
20. Bioquímica- BQU	04	60	Química Geral e Orgânica- QGO
21. Biologia e Sistemática de Invertebrados- INV	04	60	Sistemática e Biogeografia- SIB e Técnicas de Coleta e Preparação de Material Zoológico- ZOO
22. Ecologia de Populações e Comunidades- EPC	04	60	Ecologia Geral- ECO
23. Histologia e Embriologia Animal, com Ênfase nos Vertebrados- HIS	04	60	Biologia Cel. e Molecular- BCM e Anatomia Animal Comparada- AAC
24. Biologia e Sistemática de Plantas Fanerógamas- FAN	04	60	Sistemática e Biogeografia- SIB e Morfologia e Anatomia Vegetal- MAV
25. Paleontologia, Paleoecologia e História da Terra- PAL	04	60	Fundamentos de Geologia e Pedologia- GEO
26. Fisiologia Vegetal- FVG	04	60	Bioquímica- BQU

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG,
APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.**

27. Biologia e Sistemática de Cordados- COR	04	60	Sistemática e Biogeografia- SIB e Técnicas de Coleta e Preparação de Material Zoológico- ZOO
28. Fisiologia Animal Comparada- FAC	04	60	Anat. Animal Comparada- AAC e Bioquímica- BQU
29. Genética do Processo Evolutivo e da Conservação Biológica- GPE	04	60	Evolução- EVO , Genética Básica- GBS e Ecologia de Populações e Comunidades- EPC
TOTAL	112	1680	

Cr - Créditos; CH - Carga Horária; cada crédito equivale a 15 horas-aula.

2 - COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

2.1 - COMPONENTES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

Disciplinas - Siglas	Cr	CH	Pré-Requisitos
1. Física para Ciências Biológicas- FIS	04	60	-
2. Psicologia da Educação- PSI	04	60	-
3. Química Geral e Orgânica- QGO	04	60	-
4. Didática para o Ensino de Ciências e Biologia- DID	04	60	Psicologia da Educação- PSI
5. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio- ENS	04	60	Sociologia e Antropologia da Educação- SOC
6. Metodologia e Prática do Ensino de Ciências e Biologia- MET	04	60	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia- DID
7. Parasitologia- PAR	02	30	-
8. Imunologia- IMU	02	30	Genética Molecular- GEM
9. Instrumentação para o Ensino de Ciências- ICI	04	60	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia- DID
10. Instrumentação para o Ensino de Biologia- ICB	04	60	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia- DID
11. Programa de Saúde- PSA	03	45	Parasitologia- PAR , Imunologia- IMU e Microbiologia- MIC
Sub-total	39	585	
12. Estágio Supervisionado	27	405	
TOTAL	66	990	

Cr - Créditos; CH - Carga Horária; cada crédito equivale a 15 horas-aula.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG,
APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.**

2.2 - COMPONENTES COMPLEMENTARES OPTATIVOS E FLEXÍVEIS			
Disciplinas Optativas - Siglas	Cr	CH	Pré-Requisitos
1. Informática- INF	04	60	-
2. Educação Ambiental- EDA	03	45	Sociologia e Antropologia da Educação- SOC e Ecologia Geral- ECO
3. Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SAD	03	45	Sociologia e Antropologia da Educação- SOC e Ecologia Geral- ECO
4. Paisagismo e Ecoturismo- PAI	04	60	Flora Local- FLO
5. Etologia Animal, com Ênfase nos Ruminantes- ETO	03	45	Anatomia Animal Comparada- AAC e Biologia e Sistemática de Cordados- COR
6. Fisiologia da Reprodução Animal- REP	03	45	Anatomia Animal Comparada- AAC , Biologia e Sistemática de Cordados- COR e Fisiologia Animal Comparada- FAC
7. Sementes Florestais- SFL	05	75	Fisiologia Vegetal- FVG e Biologia e Sistemática de Plantas Fanerógamas- FAN
8. Controle Biológico- CBI	03	45	Microbiologia- MIC e Biologia e Sistemática de Invertebrados- INV
9. Laboratório Clínico- CLI	06	90	Física para Ciências Biológicas- FIS , Fisiologia Animal Comparada- FAC , Bioquímica- BQU , Microbiologia- MIC e Parasitologia- PAR
10. Estatística Descritiva e Análise Exploratória de Dados- EDA	03	45	Bioestatística- EST
11. Experimentação Florestal- EXP	04	60	Bioestatística- EST
12. Noções de Micologia- NMC	03	45	Microbiologia- MIC
13. Tópicos Especiais em Ciências Biológicas - TECB	Variável	Variável	Variável
Sub-total	Mín. 06	Mín. 90	
Componentes Flexíveis	Cr	CH	Pré-Requisitos
14. Estágios, Monitoria, Iniciação Científica, Participação em Palestras, Eventos Científicos...		Máx. 100	Definido no momento da oferta.
TOTAL	14	210	

Cr - Créditos; CH - Carga Horária; cada crédito equivale a 15 horas-aula.

ANEXO II À RESOLUÇÃO N° 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG, APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO

PRIMEIRO PERÍODO

N°	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
1.	HFC	História, Filosofia e Metodologia da Ciência	04	50	00	10	-	
2.	EVO	Evolução	03	35	00	10	-	
3.	SIB	Sistemática e Biogeografia	04	40	10	10	-	
4.	SOC	Sociologia e Antropologia da Educação	03	30	15	00	-	
5.	FLO	Flora Local	04	15	30	15	-	
Total do Período			18	170	55	45		
				270				
TOTAL ACUMULADO			18	270				

SEGUNDO PERÍODO

N°	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
6.	FIS	Física para Ciências Biológicas	04	45	10	05	-	
7.	PSI	Psicologia da Educação	04	45	00	15	-	
8.	BCM	Biologia Celular e Molecular	03	30	10	05	-	
9.	GEO	Fundamentos de Geologia e Pedologia	04	45	10	05	-	
10.	ZOO	Técnicas de Coleta e Preparação de Material Zoológico	04	15	30	15	-	
Total do Período			19	180	60	45		
				285				
TOTAL ACUMULADO			37	555				

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG, APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.

TERCEIRO PERÍODO

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
11.	MFE	Meio Ambiente Físico e Ecossistemas	04	15	30	15	-	
12.	MAT	Matemática Aplicada à Biologia	04	30	25	05	-	
13.	MIC	Microbiologia	04	40	10	10	-	
14.	MAV	Morfologia e Anatomia Vegetal	03	30	10	05	-	
15.	QGO	Química Geral e Orgânica	04	45	10	05	-	
Total do Período			19	160	85	40		
				285				
TOTAL ACUMULADO			56	840				

QUARTO PERÍODO

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
16.	ECO	Ecologia Geral	04	40	10	10	MFE	
17.	AAC	Anatomia Animal Comparada	04	40	15	05	-	
18.	DID	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia	04	45	00	15	PSI	
19.	GBS	Genética Básica	04	30	15	15	-	
20.	ABP	Biologia e Sistemática de Algas, Briófitas e Pteridófitas	04	45	10	05	SIB; FLO	
Total do Período			20	200	50	50		
				300				
TOTAL ACUMULADO			76	1140				

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG, APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.

QUINTO PERÍODO

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
21.	EST	Bioestatística	04	45	15	00	MAT	
22.	GEM	Genética Molecular	04	45	10	05	BCM; GBS	
23.	BFS	Biofísica	04	45	10	05	FIS	
24.	INV	Biologia e Sistemática de Invertebrados	04	40	10	10	SIB; ZOO	
25.	BQU	Bioquímica	04	45	10	05	QGO	
Total do Período			20	220	55	25		
				300				
TOTAL ACUMULADO			96	1440				

SEXTO PERÍODO

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
26.	ENS	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	04	45	15	00	SOC	
27.	EPC	Ecologia de Populações e Comunidades	04	45	10	05	ECO	
28.	HIS	Histologia e Embriologia Animal, com Ênfase nos Vertebrados	04	45	10	05	BCM; AAC	
29.	FAN	Biologia e Sistemática de Plantas Fanerógamas	04	40	15	05	SIB; MAV	
30.	PAL	Paleontologia, Paleoecologia e História da Terra	04	30	25	05	GEO	
Total do Período			20	205	75	20		
				300				
TOTAL ACUMULADO			116	1740				

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG, APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.

SÉTIMO PERÍODO

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
31.	MET	Metodologia e Prática do Ensino de Ciências e Biologia	04	20	00	40	DID	
32.	ICI	Instrumentação para o Ensino de Ciências	04	10	00	50	DID	
33.	FVG	Fisiologia Vegetal	04	45	10	05	BQU	
34.	COR	Biologia e Sistemática de Cordados	04	30	20	10	SIB; ZOO	
35.	PAR	Parasitologia	02	20	05	05	-	
36.	IMU	Imunologia	02	20	05	05	GEM	
Total do Período			20	145	40	115		
				300				
TOTAL ACUMULADO			136	2040				

OITAVO PERÍODO

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
37.	ICB	Instrumentação para o Ensino de Biologia	04	10	00	50	DID	
38.	GPE	Genética do Processo Evolutivo e da Conservação Biológica	04	45	10	05	EVO; GBS; EPC	
39.	PSA	Programa de Saúde	03	30	05	10	MIC; PAR; IMU	
40.	FAC	Fisiologia Animal Comparada	04	40	15	05	AAC; BQU	
Total do Período			15	125	30	70		
				225				
TOTAL ACUMULADO			151	2265				

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 09/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG, APROVADA NA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25.05.2006.

NONO E DÉCIMO PERÍODOS

Nº	Sigla	Disciplinas	Créditos	Carga Horária			Pré-Requisitos	Código (para uso do SCA)
				Teórica	Prática	Prática pedagógica		
41.		Estágio Supervisionado	27	-		Min. 405	HFC; SOC; PSI; EVO; FIS; QGO; GBS; ECO; AAC; DID	
42.		Atividades Complementares Flexíveis ou Optativas ¹	14	Min. 200		-	Optativas - consultar o Anexo I; Flexíveis - definido no momento da oferta	
Total do Período			41	Min. 200		Min. 405		
TOTAL ACUMULADO			192	2880				

1. Atividades acadêmico-científico-culturais: disciplinas optativas, estágios, monitoria, iniciação científica, participação em palestras, eventos científicos.